

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 086/2018 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e, nomear como presidente a advogada Anna Carla Marques Fracalossi, OAB/BA nº. 15391 e como membros os advogados Cecília Lopo de Araújo, OAB/BA nº. 45861, Diego Freire Magalhães Santos, OAB/BA nº. 39384, Juliana Maria da Costa Pinto Dias, OAB/BA nº. 38391, Luana Gomes Rodrigues Horiuchi, OAB/BA nº. 26928 e Taís Dórea de Carvalho Santos, OAB/BA nº. 32262.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de Julho de 2018.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA